# Procedimento Operacional Padrão (POP)

**Título:** POP 012 - Saúde e Segurança Ocupacional

**Versão:** 01

**Data de Emissão:** [Inserir Data]

**Próxima Revisão:** [Inserir Data]

**Elaborado por:** [Nome do Farmacêutico Responsável / Responsável pela Segurança]

**Aprovado por:** [Nome do Farmacêutico Responsável Técnico / Responsável Legal]

**1. OBJETIVO**

Estabelecer as diretrizes e procedimentos para promover e manter um ambiente de trabalho seguro e saudável na **[Nome da Drogaria]**, prevenindo acidentes de trabalho, doenças ocupacionais e minimizando os riscos inerentes às atividades farmacêuticas, em conformidade com a legislação trabalhista (CLT), Normas Regulamentadoras (NRs) aplicáveis (como NR-32 em partes relevantes, NR-7, NR-9, NR-5 se aplicável) e a RDC 44/2009.

**2. APLICAÇÃO**

Este procedimento aplica-se a todas as atividades, áreas e funcionários da drogaria, incluindo farmacêuticos, técnicos, auxiliares, pessoal administrativo, de limpeza e outros.

**3. RESPONSABILIDADES**

* **Responsável Legal / Empregador:** Cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e saúde no trabalho. Fornecer os recursos necessários (EPIs, treinamentos, infraestrutura segura). Implementar programas obrigatórios (PCMSO, PPRA/PGR - conforme porte e legislação). Garantir a realização dos exames médicos ocupacionais.
* **Farmacêutico Responsável Técnico:** Colaborar na identificação de riscos ocupacionais específicos da atividade farmacêutica. Orientar a equipe sobre práticas seguras. Supervisionar o uso correto de EPIs. Comunicar riscos e incidentes à direção. Participar da implementação de medidas preventivas.
* **CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - se aplicável pelo número de funcionários):** Atuar na promoção da segurança, identificação de riscos, investigação de acidentes e proposição de melhorias.
* **Todos os Funcionários:** Cumprir as normas e procedimentos de segurança. Utilizar corretamente os EPIs fornecidos. Comunicar imediatamente qualquer situação de risco, incidente ou acidente ao seu superior ou ao farmacêutico. Participar dos treinamentos oferecidos. Zelar pela sua segurança e pela dos colegas.

**4. DIRETRIZES GERAIS DE SEGURANÇA E SAÚDE**

**4.1. Identificação e Controle de Riscos**

* **Mapeamento de Riscos:** [Se a drogaria possui PPRA/PGR, referenciar aqui. Ex: Os riscos ocupacionais estão identificados e avaliados no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) da drogaria]. Os principais riscos em drogarias podem incluir:
  + **Riscos Biológicos:** Exposição a fluidos corporais durante serviços farmacêuticos (aplicação de injetáveis, glicemia), contato com resíduos contaminados (Grupo A, E).
  + **Riscos Químicos:** Manuseio de produtos químicos de limpeza, contato com medicamentos (especialmente pós ou líquidos), vapores.
  + **Riscos Ergonômicos:** Posturas inadequadas (muito tempo em pé/sentado), levantamento de peso (caixas), movimentos repetitivos.
  + **Riscos de Acidentes:** Quedas (piso escorregadio), cortes (manuseio de estiletes, vidros), choques elétricos, incêndios, acidentes com perfurocortantes.
  + **Riscos Psicossociais:** Estresse, pressão, assédio (se aplicável).
* **Medidas de Controle:** Implementar medidas para eliminar ou minimizar os riscos identificados, seguindo a hierarquia de controle (eliminação, substituição, engenharia, controles administrativos, EPIs).

**4.2. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)**

* Fornecer EPIs adequados e em bom estado de conservação, gratuitamente, conforme o risco da atividade (Ver **POP 018 - Instruções para uso de EPIS**).
* Exemplos: Luvas de procedimento, luvas de borracha/nitrílica, máscaras, óculos de proteção, calçados fechados, aventais.
* Treinar os funcionários sobre a obrigatoriedade, o uso correto, a guarda, a conservação e o descarte dos EPIs.
* Fiscalizar o uso dos EPIs.

**4.3. Prevenção de Acidentes**

* Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado (**POP 001**).
* Sinalizar áreas de risco (piso molhado, degraus).
* Garantir boa iluminação.
* Manter corredores e passagens desobstruídos.
* Utilizar escadas e banquetas seguras para acessar locais altos.
* Manusear objetos cortantes (estiletes) com cuidado e usar EPIs.
* Seguir procedimentos seguros para manuseio de cargas.
* Realizar manutenção preventiva das instalações elétricas.
* Manter extintores de incêndio carregados, inspecionados e em locais sinalizados e desobstruídos (**POP 014**).
* Seguir rigorosamente os procedimentos para descarte de perfurocortantes (**POP 008**).

**4.4. Saúde Ocupacional**

* **PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional):** [Se aplicável, referenciar. Ex: A drogaria possui PCMSO elaborado por médico do trabalho, conforme NR-7].
* **Exames Médicos:** Garantir a realização dos exames médicos ocupacionais obrigatórios (admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de risco, demissionais).
* **Vacinação:** Oferecer e controlar a vacinação dos funcionários expostos a riscos biológicos (Hepatite B, Tétano), conforme PCMSO e NR-32.
* **Ergonomia:** Orientar sobre posturas corretas, pausas (se aplicável), e adequar o mobiliário e a organização do trabalho para prevenir lesões.

**4.5. Procedimentos em Caso de Acidentes ou Incidentes**

1. **Primeiros Socorros:** Prestar os primeiros socorros imediatos à vítima, dentro dos limites de conhecimento e segurança. Manter kit de primeiros socorros acessível.
2. **Acidentes com Perfurocortantes/Material Biológico:** Lavar imediatamente o local com água e sabão (pele) ou soro fisiológico/água abundante (mucosas). NÃO induzir sangramento ou usar soluções antissépticas agressivas. Procurar avaliação médica o mais rápido possível (informar sobre o acidente e a fonte, se conhecida).
3. **Comunicação:** Comunicar imediatamente o acidente/incidente ao Farmacêutico RT e/ou ao superior hierárquico.
4. **Investigação:** Investigar as causas do acidente/incidente para implementar medidas corretivas e evitar recorrências.
5. **CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho):** Emitir a CAT para acidentes de trabalho ou doenças ocupacionais, conforme legislação previdenciária.

**4.6. Capacitação e Conscientização**

* Incluir temas de saúde e segurança nos treinamentos admissionais e periódicos (**POP 013**).
* Realizar campanhas de conscientização sobre prevenção de acidentes e promoção da saúde.
* Divulgar as normas e procedimentos de segurança.

**5. MONITORAMENTO E VERIFICAÇÃO**

* Inspeções periódicas de segurança nas instalações.
* Verificação do uso de EPIs.
* Análise dos registros de acidentes e incidentes.
* Acompanhamento dos indicadores de segurança (taxa de frequência, taxa de gravidade, se aplicável).
* Verificação da realização dos exames do PCMSO.
* Auditoria do cumprimento das NRs aplicáveis.

**6. REGISTROS**

* PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) ou PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) - [Se aplicável].
* PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) - [Se aplicável].
* ASOs (Atestados de Saúde Ocupacional).
* Registros de Treinamento em Saúde e Segurança.
* Registros de entrega e controle de EPIs (Fichas de EPI).
* Registros de inspeções de segurança.
* Registros de acidentes de trabalho e incidentes.
* CATs emitidas.
* Atas da CIPA (se aplicável).
* Laudos e certificados (ex: inspeção de extintores).

**7. REFERÊNCIAS**

* Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
* Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Previdência, especialmente:
  + NR-1 (Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais - GRO/PGR)
  + NR-5 (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA)
  + NR-6 (Equipamento de Proteção Individual - EPI)
  + NR-7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO)
  + NR-9 (Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos - antigo PPRA)
  + NR-17 (Ergonomia)
  + NR-23 (Proteção Contra Incêndios)
  + NR-32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde - aplicável em partes relevantes)
* Resolução RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009 - ANVISA.
* Manual de Boas Práticas Farmacêuticas da Drogaria.
* POPs relacionados (POP 001, POP 008, POP 013, POP 014, POP 018).

**8. HISTÓRICO DE REVISÕES**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Versão | Data | Descrição da Alteração | Elaborado por | Aprovado por |
| 01 | [Inserir Data] | Emissão inicial | [Nome] | [Nome] |
|  |  |  |  |  |

**Assinatura do Farmacêutico Responsável Técnico / Responsável Legal:**

**[Nome Completo e CRF/Cargo]**